

CALENDARIZAÇÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOCENTE

Ano letivo 2022/2023

PROCEDIMENTOS	CALENDARIZAÇÃO
Entrega do relatório de autoavaliação.	→ Até 16 /junho/2023 ¹ → Até 30/junho/2023 ² → Até 31/agosto/2023 ³
Entrega dos relatórios de autoavaliação pela presidente da Secção de Avaliação do Desempenho Docente do conselho pedagógico (SADD) aos respetivos avaliadores.	19/junho/2023 ¹ 03/julho/2023 ²
Entrega da proposta de classificação do Coordenador/avaliador interno à presidente da SADD.	17/julho/2023
Reunião da SADD para harmonização e decisão final de avaliação ⁴ .	19/julho/2023
Comunicação da Avaliação Final	Até 5 dias após a reunião da SADD de aprovação da classificação final.
Reclamação e Recurso	Nos termos da legislação em vigor

Aprovado no Conselho Pedagógico.

Pedome, 22 de dezembro de 2022

A Presidente da SADD

(Sandrina da Silva Fortes)

¹ Docentes com observação de aulas em 2022/23. O relatório é entregue em duplicado, em envelopes fechados e com a indicação de CONFIDENCIAL (um destinado ao avaliador externo e outro ao avaliador interno) e devidamente identificado.

² Docentes avaliados em 2022/23.

³ Docentes não avaliados em 2022/2023. Os relatórios ficam arquivados no processo individual a aguardar o final do ciclo avaliativo.
Os relatórios são entregues nos serviços administrativos (por email em add@aepedome.net ou presencialmente).

⁴ Os avaliadores internos participarão na primeira parte desta reunião

